



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

Dê-se ao 1º do Projeto de Lei nº 1.098, de 2020, a seguinte redação:

Art. 1º Aos beneficiários do auxílio emergencial, previsto na Lei federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, fica garantida a gratuidade de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.

Parágrafo único. O direito do beneficiário definido no caput do art. 1º pode ser comprovado por meio do Cadastro Único – CadUnico ou de autodeclaração, conforme disposto na Lei federal nº 13.982, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, estabelece, em seu art. 2º, que durante o período de 3 meses, a contar da data da publicação da Lei, será concedido auxílio emergencial ao trabalhador que cumpra cumulativamente os requisitos que especifica.

A mesma Lei estabelece, ainda, que as condições de renda per capita para acesso ao auxílio serão verificadas por meio do Cadastro Único – CadUnico, para os trabalhadores inscritos, e por meio de autodeclaração, para os não inscritos, por meio de plataforma digital.

Dessa forma, foram realizados ajustes no corpo do texto da Proposição, para adequá-lo à Lei federal.

Brasília, 06 de abril de 2020.

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 09:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 11:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 14:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 15:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0090997** Código CRC: **057DEACB**.

